



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 038/2025

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **fazer a melhoria da sinalização e instalação de lombada na interseção entre a Rua Três A e a Rua Espanha, no Conjunto Jardim Europa.**

JUSTIFICATIVA: Em face dos inúmeros relatos de acidentes ocorridos na interseção entre a Rua Três A e a Rua Espanha, localizada no Conjunto Jardim Europa, e considerando a preocupação dos moradores da região, venho, por meio desta indicação, solicitar à Prefeitura Municipal que realize a “melhoria da sinalização viária” e a “instalação de uma lombada” no local mencionado.

A referida interseção é um ponto de grande movimentação, sendo utilizada como ligação entre dois conjuntos residenciais. A falta de sinalização adequada e de dispositivos de controle de velocidade tem contribuído para a ocorrência de acidentes, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Executivo tome as providências necessárias para garantir a segurança no trânsito, tais como:

1. Instalação de uma lombada eletrônica ou física para redução da velocidade dos veículos;
2. Melhoria da sinalização horizontal e vertical, com a pintura de faixas de pedestres e a colocação de placas de advertência;
3. Realização de estudos técnicos para avaliar a necessidade de outros dispositivos de segurança no local.

Acredito que tais medidas contribuirão significativamente para a prevenção de acidentes e para a tranquilidade dos moradores da região.

Coloco-me à disposição para fornecer mais informações e colaborar no que for necessário para a resolução dessa demanda.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 10 de março de 2025

PROFESSOR EDERSON BARROS
Vereador